



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº. 021/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 23 de Setembro de 2017, o senhor **Jonathas Pinto Lopes Filho**, Residia a **Avenida Santa Luzia – Nesta cidade de Santa Luz, neste município de Santa Luz – Bahia**, o mesmo era membro de família tradicional, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o meu reconhecimento do Srº. integro. Quis Deus que o Sr. Jonathas fôsse-lhe ao encontro, deixando saudades e boas lembranças para os amigos, irmãos e parentes.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Fique registrada esta póstuma como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** o meu desejo de que o senhor Jonathas, encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor a **PAZ E FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento. O Vereador que subescreve, vem respeitosamente submeter ao Plenário a presente **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pela grande perda.

Atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que conste na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Jonathas Pinto Lopes Filho**, enviando-se cópia da presente a família, a quem expresse as minhas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz 26 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Teixeira da Silva
Vereador